ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018.

Aos doze dias do mês de novembro de 2018 às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária. Constatada a presença de todos os vereadores, o Sr. vereador Presidente José Márcio de Oliveira, com a benção de_Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Na seqüência foi feita a leitura das indicações de nº 081 e 082/2018, dos ofícios de nº 134, 136, 137, 138, 139 e 140/2018. Leitura e apreciação da Moção de Congratulação de nº 021/2018 de autoria do vereador José Reginaldo Baia a escola Estadual professor Leonides Alvarenga. Leitura do Requerimento nº 047/2018 de autoria do Vereador José Reginaldo Baia ao Prefeito Municipal,que submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso pediu vista ao Projeto de lei nº 10 de 17 de setembro de 2018 "promove a regulamentação da transparência e dos princípios administrativos do município de Aguanil e dá outras providências, onde o Presidente da Casa passou em plenário o pedido de vista ao referido projeto que foi aprovado por unanimidade. Após foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 011/2018 que constitui o "programa de alimentação diferenciada" para crianças portadoras de diabetes nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Educação, Saúde e Promoção Social e de finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Leitura do projeto de lei nº 012/2018 dispõe sobre criação do banco municipal de materiais de construção da cidade de Aguanil, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. E cumprindo o ultimo item da pauta, o Sr. presidente passou a palavra aos Srs. vereadores, para apresentarem suas proposições para a próxima reunião. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião às 21:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos doze dias do mês de novembro de 2018. Secretario Dilermando Pinheiro

Peterson menezes

José Reginaldo Baia,

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2018 às 19:30 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Aguanil, realizou-se a 28ª (vigésima oitava) reunião ordinária. Na verificação da presença dos 09 (nove) vereadores, foi registrada a ausência do vereador Ney Eduardo Alves Costa, que justificou alegando problemas de saúde e apresentará atestado médico oportunamente, portanto, apurou-se o *quorum* de 08 (oito) vereadores; o Sr. vereador Presidente José Márcio de Oliveira, sob as bençãos de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da 27ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Na sequência, conforme consta da Ordem do Dia, foi feita a leitura da indicação nº 83/2018, de autoria do Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso; Em seguida foi realizada a leitura da denúncia apresentada pelo cidadão THIAGO SILVA MANOEL, portador do RG n° MG.14.961.884, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n°. 078.759.956-55, protocolada nesta Casa legislativa nesta data, onde denuncia o Prefeito Municipal Héliton Goulart Gonçalves pela prática, em tese, de infração político-administrativa previstas no art. 4º, inciso VII do Decreto-lei nº 201/67, durante sua gestão. Após a leitura, foi indagado aos membros da Câmara se haveria algum impedimento para votar sobre a matéria; Todos os vereadores responderam que não há qualquer fato que impeça a votação ou integração na comissão processante; Em seguida foi realizada a votação nominal pelo seu recebimento ou não; submetida ao Plenário, a denúncia foi recebida com o voto pelo recebimento de 07 (sete) dos 08 (oito) vereadores presentes, sendo que todos estão desimpedidos. Apenas o Verador Mauro Duarte Vilela Cardoso votou pelo não recebimento da denúncia. Ato contínuo, iniciou-se a realização do sorteio para a constituição da comissão processante. Os nomes dos (08) oito vereadores presentes, foram inscritos em etiquetas de papel; Feito isso, o Vice-Presidente, Romeu de Sousa Resende, leu um por um, o nome dos vereadores impressos nas etiquetas: **José Márcio de Oliveira –PP, Peterson Menezes – PP, Romeu de Sousa Resende – PV, José Reginaldo Baia – PV, Dilermando Pinheiro – PSDB, João Paulo Neves – PT, Luciano Cremasco - PP e Mauro Duarte Vilela Cardoso – DEM,** dobrando-as e depositando-as em um envelope branco opaco. Para esclarecimento foi dito pelo Presidente que para efeito da proporcionalidade partidária na casa, são 09 (nove) vereadores, sendo que a Comissão Processante terá 03 (três) membros. Assim, o quociente encontrado é 3 (três); Somente o Partido PP é que conta com três vereadores na casa, tendo direito a uma vaga na Comissão(3:3=1), os demais partidos não atingiram número inteiro. Na sequência, o Vice-Presidente agitou o envelope para embaralhar os nomes. Em seguida o Vice-Presidente sorteou o primeiro nome, sendo retirado do envelope opaco a tira de papel que continha o nome do Vereador **Peterson Menezes** do partido "**PP**", também observou-se que o nome atende o princípio da proporcionalidade partidária na Casa; em seguida foi retirado o nome do segundo vereador, que foi o **vereador João Paulo Neves" PT",** observou-se que o nome atende a proporcionalidade partidária; Em seguida foi retirado o terceiro nome, que foi do vereador **José Reginaldo Baia do partido "PV"**, observou-se que o nome atende a proporcionalidade partidária; Desta forma completou-se a formação da comissão processante com três membros, **conforme previsão no artigo 5º., inciso II do Decreto-lei 201/67**, sendo respeitada a representação partidária; Feito isso, os 3 (três)

Peterson menezes